Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Lagoa Real

1 Quarta-feira • 22 de Abril de 2020 • Ano IV • Nº 647

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lagoa Real publica:

- **Extratos De Contrato Nº 66 A 110/2020.**
- **Adjudicação Do Credenciamento N.º 002/2020- Processo Administrativo N.º 030/2020** - Prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA.
- **Homologação Do Credenciamento N.º 002/2020- Processo Administrativo N.º 030/2020** - Prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA.

Gestor - Pedro Cardoso Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OFIQ0PUICLX4F2/IWYYFXG

Extratos de Contratos

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 066/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **ADAILTON ALVES BRITO 00876696507,** inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.339.371/0001-99, estabelecido na Rua Florindo Gomes, 72, Centro, Lagoa Real – BA, CEP.: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 66.280,00 (sessenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADAILTON ALVES BRITO
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 067/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **ADENI SILVA DOS SANTOS 02416036505,** inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.666.496/00001-23, estabelecido na Fazenda Mucambinho, 1235, Zona Rural, Lagoa Real - BA, CEP.: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 30.000,00(trinta mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADENI SILVA DOS SANTOS
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 068/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **EDIVALDO DOS SANTOS COSTA** 99259109515, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º32.292.044/0001-29, estabelecido na Rua Nelson Mariano Souza, N.º 4, Centro, Lagoa Real - BA, CEP.:46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 76.046,00 (setenta e seis mil e quarenta e seis reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EDIVALDO DOS SANTOS COSTA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 069/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **JOSE LOUZADA MIRANDA 27662035832**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.505.697/0001-49, estabelecido na Fazenda Pé do Morro, N.º SN, Sede, Lagoa Real - BA, CEP.: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 57.704,00 (cinquenta e sete mil setecentos e quatro reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSE LOUZADA MIRANDA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **LUIS CARLOS DE LIMA CLEMENTE 12328008801**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.549.449/0001-08, estabelecido na Avenida Santa Maria, N.º SN, Centro, Lagoa Real - BA, CEP.: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 123.166,00 (centro e vinte e três mil e cento e sessenta e seis reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUIS CARLOS DE LIMA CLEMENTE
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **MARCOS DE JESUS PESSOA 06076507535**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.723.675/0001-55, estabelecido na Fazenda Espirito Santo, N.º 139, Zona Rural, Lagoa Real - BA, CEP.: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCOS DE JESUS PESSOA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 072/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **MARLIZAN DE FREITAS FARIAS 02211879527**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.549.258/0001-38, estabelecido na Fazenda Café Azevedo, N.º 30, Zona Rural, na Cidade de Lagoa Real - BA, CEP.: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 41.992,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e dois reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARLIZAN DE FREITAS FARIAS
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 073/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **SALVADOR MARÇAL ALVES 24547425515**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.745.343/0001-71, estabelecido na Fazenda Bebedouro, N.º 9, Zona Rural/Angical, Lagoa Real - BA, CEP.: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 34.000,00 (trinta e quatro mil), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SALVADOR MARÇAL ALVES
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 074/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **ADÃO DIAS COSTA 03788706538**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.333.136/0001-00, estabelecido na Fazenda Sumidouro, S/N, Monsenhor Bastos, na Cidade de Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 38.474,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADÃO DIAS COSTA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 075/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **ALDEMI DE JESUS CORREIA** 00389786527, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.739.373/0001-75, estabelecido na Fazenda Espirito Santo, N.º 251, Zona Rural, Lagoa Real – BA, CEP.: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ALDEMI DE JESUS CORREIA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **APARECIDO FARIAS DA SILVA 02119367582**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º32.561.684/0001-97, estabelecido na Fazenda Maria Rosa, N.º 50, Sede, Lagoa Real, CEP.: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 30.248,00 (trinta mil e duzentos e quarenta e oito reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

APARECIDO FARIAS DA SILVA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 077/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **DIVALDO AGUIAR DAS NEVES 05454655597**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.741.876/0001-85, estabelecido na Avenida Ana Vitoria, S/N, Centro, Lagoa Real – BA, CEP.: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DIVALDO AGUIAR DAS NEVES
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 078/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **ELVENICIO MANOEL DA SILVA 00914773526**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.595.477/0001-53, estabelecido na Fazenda Rabicha, S/N, Zona Rural, Lagoa Real – BA, CEP.: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 26.356,00 (vinte e seis mil e trezentos e cinquenta e seis reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELVENICIO MANOEL DA SILVA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 079/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **GILVAN SOARES DA SILVA 06921319571**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.587.828/0001-84, estabelecido na Fazenda Santa Maria 61, N.º SN, Zona Rural, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 27.478,00 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GILVAN SOARES DA SILVA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 080/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **GONÇALO DA SILVA AGUIAR 33070869874**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.749.473/0001-82, estabelecido no Sitio Tamboril, N.º 28, Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora – BA, 46.140-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 62.294,00 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais**),** estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GONÇALO DA SILVA AGUIAR
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 081/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **LUDIMAR FERREIRA DAS NEVES 04453087535**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 36.443.002/0001-00, estabelecido na Fazenda Espirito Santo, N.º 251, Zona Rural Riachão, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 53.860,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUDIMAR FERREIRA DAS NEVES
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 082/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **MARILENE PEREIRA DA SILVA LOPES 18699103549**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.368.165/0001-07, estabelecido na Fazenda Monsenhor Bastos, N.º SN, Monsenhor Bastos, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 55.872,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARILENE PEREIRA DA SILVA LOPES
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 083/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **PERIVALDO FERREIRA XAVIER 07743832597**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.749.787/0001-85, estabelecido na Fazenda Espirito Santo, N.º 105, Zona Rural, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PERIVALDO FERREIRA XAVIER
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **VALDIVINO PESSOA FERREIRA 02613237503**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.782.758/0001-15, estabelecido na Fazenda Barra da Jurema, N.º 47, Zona Rural Riachão, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VALDIVINO PESSOA FERREIRA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **ANTONIO FRANCISCO CORREIA 93739338504**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.740.114/0001-64, estabelecido na Fazenda Espirito Santo, N.º 39, Zona Rural, Lagoa Real, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 40.000,00 (quarenta mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO FRANCISCO CORREIA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 086/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **ELENICE PEREIRA PRATES 98116312553**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.742.133/0001-20, estabelecido na Fazenda São João, N.º 50, Zona Rural Angical, Lagoa Real – BA, , 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 45.140,00 (quarenta e cinco mil e cento e quarenta reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ELENICE PEREIRA PRATES
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 087/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **FELIPE OLIVEIRA DA SILVA 06488768530**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.410.287/0001-14, estabelecido na Praça do Mercado, N.º SN, Centro, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 35.106,00 (trinta e cinco mil e cento e seis reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

FELIPE OLIVEIRA DA SILVA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 088/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **JOÃO LUCIO FERREIRA DE JESUS 07866899517**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.749.691/0001-17, estabelecido na Fazenda Riachão, N.º 1, Zona Rural, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 40.000,00 (quarenta mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOÃO LUCIO FERREIRA DE JESUS
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 089/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **JOAQUIM MIGUEL DE AZEVEDO 56440464515**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.332.757/0001-79, estabelecido na Fazenda Sumidouro, N.º SN, Monsenhor Bastos , Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 30.000,00 (trinta mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOAQUIM MIGUEL DE AZEVEDO
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 090/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **RIVANILDO DA SILVA MEIRA 34845866803**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.739.752/0001-65, estabelecido na Fazenda Monsenhor Bastos, N.º 36, Zona Rural, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 17.000,00 (dezessete mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

RIVANILDO DA SILVA MEIRA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 091/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **ANTONIO JOSE XAVIER 75235285549**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º3 2.812.552/0001-90, estabelecido na Fazenda Espirito Santo, N.º 31, Zona Rural Riachão, Lagoa Real, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 20.000,00 (vinte mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANTONIO JOSE XAVIER
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 092/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **CUSTODIO APARECIDO BEZERRA 95987495504**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.663.985/000121, estabelecido na Fazenda Café Azevedo, N.º 50, Angical, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 34.000,00 (trinta e quatro reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CUSTODIO APARECIDO BEZERRA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 093/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **JOSE OLIVEIRA LIMA 28564944553**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.433.136/0001-81, estabelecido na Fazenda Santa Maria, N.º 34, Zona Rural, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 51.112,00 (cinquenta e um mil cento e doze reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOSE OLIVEIRA LIMA
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 094/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **LUCIMAR COSTA SANTOS 08124053588**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 36.495508/0001-55, estabelecido na Fazenda Salinas, N.º SN, Zona Rural, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 31.808,00 (trinta e um mil oitocentos e oito reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LUCIMAR COSTA SANTOS
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 095/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADA: **NORMA LUCIA ALVES AGUIAR 28971825553**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.371.066/0001-84, estabelecido na Avenida Real, N.º 27, Centro, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 43.306,00 (quarenta e três mil trezentos e seis reais**)**, estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NORMA LUCIA ALVES AGUIAR
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 095/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADA: **NORMA LUCIA ALVES AGUIAR 28971825553**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.371.066/0001-84, estabelecido na Avenida Real, N.º 27, Centro, Lagoa Real – BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 43.306,00 (quarenta e três mil trezentos e seis reais**)**, estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

NORMA LUCIA ALVES AGUIAR
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 096/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **CRISTIANO SANTOS AGUIAR 07866807507**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 35.238.683/0001-02, estabelecido na Fazenda Jardim, N.º 12-A, Zona Rural, Lagoa Real – BA, 46.350-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 42.366,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta e seis reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CRISTIANO SANTOS AGUIAR
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 097/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **ROBSON NOVAIS DOS SANTOS 39201531893**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 36.532.426/0001-33, estabelecido na Fazenda Espigão, N.º 21, Zona Rural, Lagoa Real - BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 40.000,00 (quarenta mil reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ROBSON NOVAIS DOS SANTOS
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **TATIANE CRISTIANA RAMOS CARDOSO 29628183826**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.759.272/0001-66, estabelecido na Fazenda Varginha, N.º SN, Sede, na Cidade de Lagoa Real - BA, 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 31.310,00 (trinta e um mil trezentos e dez reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TATIANE CRISTIANA RAMOS CARDOSO
Contratado

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO N.º 098/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL - ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 16.416.117-0001/90, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, por intermédio de seu PREFEITO MUNICIPAL, **PEDRO CARDOSO CASTRO**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade N.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o N.º 051.040.335-20, residentes e domiciliados neste município de Lagoa Real - BA.

CONTRATADO: **MARCOS SOUZA NASCIMENTO 01966175531**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 32.563.247/0001-02, estabelecido na Travessa Geovane Chaves, 177, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000.

OBJETO: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA, conforme as especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e valores fixados para a realização da prestação dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Justificativa do Credenciamento N.º 002/2020, baseado Lei Federal N.º 8.666/93.

VALOR: R$: 43.636,00 (quarenta e três mil e seiscentos e trinta e seis reais), estimado para 200 (duzentos) dias letivos.

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de sua assinatura em 02 de março de 2020 e terá seu término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observadas as disposições do art. 57 da Lei N.º 8.666/93.

Lagoa Real – Bahia, 10 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCOS SOUZA NASCIMENTO
Contratado

Licitações

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 030/2020

CREDENCIAMENTO N.º 002/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto N.º 088/2019, nos reunimos para analisar a documentação do Processo Administrativo N.º 030/2020 referente ao CREDENCIAMENTO N.º 002/2020, que tem por objeto o Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA. Após verificarmos de todos os aspectos contábeis e jurídicos, **ADJUDICAMOS** o objeto da contratação.

Lagoa Real – BA, 02 de março de 2020.

JOSÉ MARCOS SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão

FABRÍCIO SANTANA PESSOA
Secretário da Comissão

JOSÉ MARIA GAMA DE ARAÚJO
Membro da Comissão

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL
Praça da Matriz, 88
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 16.416.117/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 030/2020

CREDENCIAMENTON.° 002/2020

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do Processo Administrativo N.º 030/2020 referente ao CREDENCIAMENTO N.° 002/2020, e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente licitação para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para prestação de serviços de transporte escolar com condutor em veículos em bom estado de conservação, contendo todos os itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao "transporte dos alunos da educação infantil, ensino fundamental da rede municipal de ensino e dos alunos do ensino médio da rede estadual residentes na zona rural deste município de Lagoa Real – BA.

Lagoa Real – Bahia, 02 de março de 2020.

PEDRO CARDOSO CASTRO
Prefeito Municipal